



JORNALISMO E DEMOCRACIA:
IDENTIDADE, CIDADANIA E REDES SOCIAIS

GT18: Ética, Liberdade de Expressão e Direito à Comunicação

Célia Maria Ladeira Mota ¹

Paulo Henrique Soares de Almeida²

Universidade de Brasília

Resumo

As novas tecnologias de comunicação estimulam a liberdade de expressão, o pensamento crítico da população e a cidadania? Em que aspectos a identidade brasileira influencia o debate sobre questões sociais e políticas no Brasil? Estas são as perguntas principais deste artigo que tem como objeto de estudo os significados de um acontecimento ocorrido em janeiro de 2014, quando um adolescente negro de 15 anos foi agredido a pauladas e acorrentado nu pelo pescoço em um poste na cidade do Rio de Janeiro. O fato gerou muita discussão nas redes sociais, na imprensa e até na televisão aberta, quando uma apresentadora defendeu a violência e depois se retratou afirmando ser “do lado do bem”. A metodologia empregada neste trabalho será a hermenêutica de profundidade, conforme proposta por Thompson (1995). O autor destaca que a compreensão de notícias e a leitura dos acontecimentos sociais e jornalísticos são um processo de autocompreensão e autoformação, em que as pessoas estão

¹ Celia Maria Ladeira Mota é doutora em Comunicação, pesquisadora associada ao Programa de Pós-graduação da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília. Brasil. [cladmota@gmail.com].

² Paulo Henrique Soares de Almeida, mestrando em Comunicação pela Universidade de Brasília. Jornalista. Trabalha com a linha de pesquisa Jornalismo e Sociedade. Brasil. [pauloalmmeida@gmail.com].



engajadas de diversas maneiras e em diferentes profundidades, carregando consigo o potencial para crítica e autocrítica, mesmo que, em determinadas circunstâncias, o potencial crítico do processo de apropriação possa ser limitado e incompleto.

Palavras-chave: Cidadania. Redes sociais. Jornalismo. Identidade.

Introdução

Os acontecimentos do mundo moderno ecoam por novas tecnologias. Com a internet, não só a globalização da mídia é um fato concreto, como também a possibilidade de uma interação mais rápida e ágil entre emissor e receptor está estreitando os laços entre a sociedade e os meios de comunicação. Se durante muito tempo, a comunicação de massa, especialmente a televisão, apresentou à população uma forma de cultura unilateral, focada exclusivamente na audiência, mercado e bem de consumo, a interação digital dos meios de comunicação na internet nos faz refletir sobre o papel das novas mídias como instrumento para a consolidação da cultura e da democracia. Neste cenário, a questão que se coloca é: as novas tecnologias de comunicação estão estimulando o pensamento crítico da população e a cidadania?

Este é o tema deste artigo que tem como objeto de estudo o caso do adolescente negro de 15 anos que foi agredido a pauladas e acorrentado nu pelo pescoço em um poste no Rio de Janeiro por um grupo de homens que queria fazer “justiça com as próprias mãos”. A cena, que ocorreu no dia 31 de janeiro de 2014, ganhou ainda mais destaque quando uma jornalista da emissora SBT, Rachel Sheherazade, expressou sua opinião em rede nacional a favor dos justiceiros. O comentário feito por ela, que chamou o jovem de “marginalzinho” e pediu aos defensores dos Direitos Humanos que “adotassem um bandido”, causou polêmica e

virou debate. As opiniões nas redes sociais contra e a favor da jornalista tiveram tanta repercussão que o assunto não só voltou a ser discutido na bancada do telejornal do SBT, como rendeu pautas em muitos outros jornais, como o Correio Braziliense, levando ainda a repórter a se posicionar na editoria de debate e opinião da Folha de São Paulo, no dia 11/02/14, com o texto “ordem ou barbárie”, registrando mais de 200 comentários. Como o assunto é amplo, nosso foco de análise se concentra na matéria “Sheherazade se defende após declarações polêmicas: sou do lado do bem”, publicada na plataforma on-line e no Facebook do jornal Correio Braziliense no dia 07/02/14.

A metodologia de estudo empregada neste trabalho será a hermenêutica de profundidade (HP), conforme proposta por Thompson (1995). O autor destaca que durante anos a comunicação foi estudada pelo tripé produção, transmissão e construção de mensagem, mas poucas pesquisas têm se dedicado ao que ele chama de apropriação cotidiana dos produtos da comunicação de massa. “A ideia de que os receptores de mensagens são espectadores passivos, esponjas inertes que simplesmente absorvem o material jogado sobre eles, é um mito enganador que não condiz com o caráter real da apropriação” (THOMPSON, 1995, p. 409). Para o autor, a compreensão de mensagens é um processo de autocompreensão e autoformação, em que as pessoas estão engajadas de diversas maneiras e em diferentes profundidades, carregando consigo o potencial para crítica e autocrítica, mesmo que, em determinadas circunstâncias, o potencial crítico do processo de apropriação possa ser limitado e incompleto.

Ao apontar a questão da ideologia, Thompson a coloca como sendo “uma interpretação arriscada, cheia de conflitos e aberta a discussão” (THOMPSON, 1995, p. 410). A interpretação das formas simbólicas como ideológicas pode estimular uma reflexão crítica sobre as relações de poder e dominação da vida social. “Esta é uma das razões porque a interpretação da ideologia pode levantar



reações violentas, ela atinge o nervo do poder, ela coloca em evidência as posições dos que se beneficiam e dos que sofrem as relações sociais que são assimetricamente estruturadas” (THOMPSON, 1995, p. 416). Para o autor, a reflexão crítica não está necessariamente restrita à esfera dos analistas sociais, mas é capaz de transbordar para o campo social, gerando debates e conflitos. Ou seja, os produtos comunicativos não devem ser apenas consumidos pelo grande público, mas também compreendidos. E cabe aos estudiosos da apropriação cotidiana dos produtos da comunicação de massa se interessar pela maneira como as pessoas recebem as mensagens do dia-a-dia e ainda examinar as atitudes tomadas por estes receptores.

Sendo assim, ao estudar a apropriação cotidiana dos produtos da comunicação de massa, além da interpretação do caráter ideológico das mensagens, é preciso analisar também dois aspectos importantes: o contexto sócio-histórico em que as mensagens são produzidas, circuladas e recebidas e as formas de interação. Vamos observar esses pontos nos capítulos seguintes, tendo como plano de fundo a questão entre jornalismo e democracia.

Jornalismo e democracia: modos de produção e interação

O conceito de cidadania foi desenvolvido por diferentes correntes de pensamento. Pereira e Morigi (2011) adotam em seus estudos a mesma concepção de cidadania usada por Marshall (1967), onde ela é vista como um conjunto de direitos e deveres atribuídos a todos os membros de uma sociedade:

A cidadania possui três dimensões de direitos: civis, políticos e sociais. Os direitos civis são direitos fundamentais à vida, à liberdade, à apropriação, à igualdade perante a lei. Os direitos políticos se referem à participação do cidadão no governo da sociedade e está relacionado ao voto e direitos

sociais se baseiam na ideia central de justificação social; incluem direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria; permitem reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir o um mínimo de bem-estar a todos. Desta forma, os direitos civis garantem a vida em sociedade, os direitos políticos garantem a participação no governo da sociedade e os direitos sociais garantem a participação na riqueza coletiva, (PEREIRA E MORIGI, 2011, p. 255).

De acordo com os autores, os elementos que contribuem para a efetivação dos direitos no âmbito da sociedade são: o debate público e democrático; a circulação e o compartilhamento de informações e a mobilização dos atores sociais comprometidos. Temos então que a democracia está ligada diretamente com a questão da comunicação e o acesso a informação.

O direito de informação e comunicação é considerado na Declaração Universal dos Direitos Humanos, que foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948. O artigo 19 diz: Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras, (PEREIRA E MORIGI, 2011, p. 255).

A questão sobre informação e meio de comunicação é tão expressiva que a mídia ganhou até mesmo o termo “quarto poder”, referindo-se a sua força de vigiar os outros três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. A função do jornalismo no

exercício de sua democracia é fiscalizar políticos e governos, informar o cidadão, denunciar e debater temas importantes à sociedade.

E mesmo hoje, com um volume cada vez maior de informações, quando a internet permite que qualquer receptor possa tornar-se emissor e provedor de informação, alguns autores, como Moraes e Adghirni (2011) acreditam que esse contexto não suprimiu a histórica função mediadora jornalística. “Acreditamos que essas possibilidades de interação criam novos contornos à posição histórica do jornalista como mediador do debate público”, (MORAES E ADGHIRNI, 2011, p.11). Para as autoras, é nessa perspectiva que se localiza a contribuição do jornalismo ao desenvolvimento da democracia. Esta é uma posição que recebe questionamentos como o de Serrano (2013), que considera que “a hipertrofia do modelo midiático transformou os jornalistas em interceptores da informação, mais do que transmissores, onde acabam atropelando os outros três poderes” (SERRANO, 2013, p.78).

É neste campo minado que entra a importância da internet e das redes sociais. “Hoje, quando um jornalista publica um texto on-line, ele pode ser contestado, completado, debatido, sobre muitos assuntos, por um enxame de internautas tão ou mais qualificados que o autor” (RAMONET, 2013, p. 86). Se antes o receptor era passivo, podendo apenas concordar ou não com a mensagem recebida, agora ele pode não só expressar como também participar. É o que Ramonet (2013, p. 99) destaca como o quinto poder:

O que um cidadão mais ou menos ativo em uma sociedade democrática deve fazer? Questionar a forma como a mídia dá conta da realidade. Essa função crítica consiste em informar sobre a informação, que não é neutra, sempre é construída a partir de um ponto de vista. Por tanto revelar a

quem pertence essa informação, quem ela está ajudando, em que medida ela é a expressão dos grupos privados que são seus proprietários já é uma maneira de se dizer para quem os meios de comunicação estão trabalhando. Isso é criar um quinto poder, ressignificando o que a opinião pública deve ser.

Para Ramonet (2013), no contexto sócio-histórico atual, as redes sociais estão exercendo a função de quinto poder: o de protestar contra os domínios tradicionais, sejam eles políticos ou midiáticos. Ao comentar uma notícia on-line, por exemplo, o leitor não só expressa sua opinião e complementa uma informação, como também assume a função de produtor de conteúdo. Foi o que ocorreu no caso do adolescente negro amarrado em um poste no Rio de Janeiro.

O acontecimento e sua reverberação

O adolescente, agredido a pauladas e acorrentado pelo pescoço a um poste no Rio de Janeiro, acusado de ter roubado uma bicicleta, foi vítima de um grupo de homens que queriam fazer “justiça com as próprias mãos”. A cena foi filmada por uma professora e colocada no Facebook. Portanto, antes de se tornar um acontecimento jornalístico, o fato se tornou público pela rede social. Como acontecimento, ele irrompe na superfície lisa da história como um fato social. “Ele se passa no domínio da experiência e se realiza a partir de sua capacidade de interferência no quadro da normalidade e no desenrolar do cotidiano de um povo” (CHARAUDEAU, 2006, p. 45). É o acontecimento que tensiona os sentidos e precisa ser nomeado, narrado, transformado em discurso para ser compreendido. Assim, depois da ocorrência do fato segue-se a busca de sentido social, que se realiza a partir do reconhecimento, da nomeação, da apuração e dos relatos. Em suma, o fato se transforma em acontecimento jornalístico. Que reverbera em jornais impressos e em telejornais.



A jornalista Rachel Sheherazade, que apresenta o telejornal noturno do SBT, noticiou o acontecimento e a seguir, produziu a seguinte interpretação:

O marginalzinho amarrado ao poste era tão inocente que, ao invés de prestar queixa contra seus agressores, preferiu fugir antes que ele mesmo acabasse preso. É que a ficha do sujeito está mais suja do que pau de galinheiro. No país que ostenta incríveis 26 assassinatos a cada 100 mil habitantes, que arquiva mais de 80% de inquéritos de homicídio e sofre de violência endêmica, a atitude dos vingadores é até compreensível. O Estado é omissivo, a polícia é desmoralizada, a Justiça é falha. O que resta ao cidadão de bem que, ainda por cima, foi desarmado? Se defender é claro. O contra-ataque aos bandidos é o que chamo de legítima defesa coletiva de uma sociedade sem Estado contra um estado de violência sem limite. E, aos defensores dos Direitos Humanos, que se apiedaram do marginalzinho preso ao poste, eu lanço uma campanha: faça um favor ao Brasil, adote um bandido, (SHEHERAZADE, 2014).

A reação nas redes sociais foi grande. Muitos apoiaram a opinião da jornalista. Disseram que “ela é uma das únicas pessoas que falam a verdade nesse país e que vivemos em uma ditadura disfarçada como democracia”, (FACEBOOK, 2014). Houve vozes que lembraram os direitos de cidadania e de respeito à lei: “Se até na justiça é possível condenar inocente confundido com o verdadeiro criminoso, imagine em um linchamento” (FACEBOOK, 2014).

A jornalista Sheherazade tentou justificar suas declarações afirmando: “não sou a favor da violência, estou do lado do bem. Não defendi a atitude do justiceiro, defendi o direito da população de se defender quando o Estado é omissivo”



(FACEBOOK, 2014). A Federação Nacional de Jornalistas entrou no debate para condenar o posicionamento da apresentadora da SBT considerando seus comentários como uma agressão à dignidade humana.

O debate que ocorreu retoma a reflexão feita por Thompson (1995) para quem os produtos comunicativos precisam ser acima de tudo compreendidos e não apenas consumidos. Este é o movimento que passa pelas redes sociais, mas ganha forma e sentido no acontecimento jornalístico, cujos textos são o produto de um processo produtivo que envolve a apuração dos detalhes, a realização de entrevistas, a busca por testemunhos, o envolvimento de especialistas, terminando por um relato que é um acontecimento discursivo, legitimado pela instituição imprensa. O acontecimento jornalístico está, portanto, inserido em uma ordem hermenêutica, ou ordem dos sentidos, que Benetti considera de grande complexidade “não apenas pelos procedimentos exigidos para que o fato se transforme no acontecimento, mas também pelos quadros de referência que ajuda a legitimar” (BENETTI, 2010, p. 149).

Estes quadros de referência funcionam como moldura ou enquadramento dos fatos. Eles são como mapas culturais (HALL, 1993) que constroem significados. Um acontecimento só faz sentido se puder se colocar num âmbito de conhecidas identificações sociais e culturais. “Se os jornalistas não dispusessem de tais mapas culturais do mundo social, não poderiam dar sentido aos acontecimentos invulgares, inesperados e imprevisíveis que constituem o conteúdo basco do que é noticiável” (HALL, 1993, p. 226). No caso em estudo, a imagem do menino negro nu e preso ao poste foi compreendida a partir de um mapa cultural que traz a memória do tempo da escravidão. O repórter André Shalders, do Correio Braziliense, no primeiro parágrafo do seu texto sobre o fato, afirmou que era uma cena digna do Brasil colonial, relatando que o adolescente “foi preso como se fosse um escravo fujão”.

Violência social e cidadania

Entre a dialética do senhor e do escravo e o diagnóstico sobre a realidade do século XXI, perpassa uma perspectiva que aponta para a violência como um componente importante na constituição da sociedade brasileira, com aspectos que vêm da herança da escravatura, do modelo de colonização e da formação de um estado autoritário. A violência como forma de resolução de conflitos, seja nas relações sociais mais amplas, seja no âmbito de relações pessoais, é um fenômeno que faz parte de uma memória coletiva que nos foi transmitida por diversos autores do passado. Um deles, Paulo Prado, fez uma descrição minuciosa de como a violência marcou a história das relações sociais no Brasil. Esta memória alimenta o imaginário social e permite que episódios como o do menino do poste nos façam olhar de frente para a nossa própria história. “Nas fontes de água impura havia diariamente brigas de negros que ali liquidavam, a ponta de faca. A vida dissoluta do africano e do mestiço invadia a melhor sociedade. Tudo se fazia neste abandono desleixado e corrompido que é a escravidão” (PRADO, 1997, p. 153).

O trabalho servil dos escravos da África sustentava a agricultura, mas a escravidão minava o organismo social, como em toda a parte que existiu. Os senhores favoreciam os ajuntamentos para aumentarem o número de crias; os filhos de escravos até a terceira ou quarta geração, embora batizados, eram marcados na cara com um ferro em brasa para se venderem; o castigo mais comum era queimá-los com tições acesos, ou com cera, toucinho ou outras matérias derretidas (...). A história do Brasil é o desenvolvimento



desordenado dessas obsessões subjugando o espírito e o corpo de suas vítimas (PRADO, 1997, p. 138-139).

Maffesoli (1987) relaciona a violência a situações de dominação, social ou política, e considera que o fenômeno se reveste de um caráter de luta de classes, numa sociedade com antagonismos sociais. Na sociedade brasileira, estes antagonismos têm caráter histórico, devido à própria formação do país. São diferenças que não se resolvem apenas pela formulação legal, que impõe direitos iguais. Ou seja: entre compreender e exercitar a cidadania como caminho igualitário, interfere a memória coletiva, que refaz situações de dominação. Corbisier (1958) comentou esta ingerência afirmando que “o binômio senhor e escravo marcou as relações entre colonizado e colonizador, em que este é sujeito, titular de direitos e privilégios, enquanto o colonizado é objeto, que só tem obrigações e deveres” (CORBISIER, 1958, p. 29).

Estas referências coloniais transbordam em pleno século XXI nas redes sociais, onde brasileiros discutem a violência e chegam a defender comportamentos que são considerados necessários e legítimos quando se trata de “fazer justiça pelas próprias mãos”. Foi o que aconteceu com o caso do menino nu preso ao poste.

Objeto de pesquisa e análise do estudo

Cenário

O Correio Braziliense está presente no Twitter, Facebook e Instagram. De acordo com Fernando Braga, subeditor do CorreioWeb, todas as redes sociais do jornal são atualizadas várias vezes por dia por uma equipe de quatro a cinco pessoas, que não são jornalistas exclusivos para as redes, mas além das suas atribuições, são responsáveis por alimentar os perfis do jornal nas redes sociais. “Assim como



o Facebook, usamos o Twitter para engajar os seguidores a interagir e colaborar conosco. Para alcançar o maior número de pessoas, também usamos a hashtag, que foi muito utilizada durante a cobertura das manifestações de junho de 2013 no Brasil, por exemplo. Os usuários mandavam relatos, fotos e as impressões sobre os acontecimentos”, disse Fernando em uma entrevista para esta pesquisa. Para o jornalista, o alcance de cada post no Facebook ou tweet varia de acordo com o tema e o momento em que o país vive. “O que posso dizer é que um post publicado na hora certa, no momento certo e, o mais importante, da maneira correta, pode resultar em até 500% a mais de visualizações. E isso reflete diretamente no tráfego que é gerado no site do jornal”, afirma Fernando.

Neste cenário, o Correio Braziliense repercutiu a reação do público na matéria “Sheherazade se defende após declarações polêmicas: sou do lado do bem”. A reportagem foi publicada no site e no Facebook do jornal no dia 07/02/14.

Análise

Tanto no site do jornal quanto no Facebook, o número de comentários de apoio à jornalista foi maior que os contras. No entanto, podemos observar que as interações do leitor foram de proporções diferentes. Se no jornal on-line a matéria teve apenas 34 comentários (29 a favor e apenas cinco contra a postura da jornalista), no Facebook do jornal esta interatividade foi mais expressiva: 140 comentários (95 a favor da postura da jornalista, 39 contra e 06 indefinidos), 121 compartilhamentos e 622 curtidas.

Nas duas plataformas, os atores sociais que aparecem são o Correio Braziliense e o cidadão. No entanto, nota-se que o jornal não participa da conversa nos comentários. Ele tem a função de escrever a matéria e publicar, enquanto o

cidadão usa as ferramentas para comentar a reportagem e expressar sua opinião. É mais uma reação que interação.

Em relação aos personagens citados, destacam-se nas duas plataformas: Raquel Sheherazade, o Estado, o adolescente negro, o Brasil, o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e o Partido dos Trabalhadores (PT). A representação deles é dividida em dois grupos: os que são a favor e os que são contra Raquel.

Os que são a favor da postura da jornalista descrevem o adolescente negro como marginal e bandido esperto que quer se dar bem. O Brasil é visto como um país de cabeça para baixo, com ditadura disfarçada de democracia, sem liberdade de expressão, onde a imoralidade e a corrupção predominam. Enquanto isso, Rachel é representada como uma pessoa que fala a verdade, diz o que o sistema não quer ouvir, bonita, inteligente, capaz de amedrontar os políticos (PSOL e o PT) e que representa os cidadãos de bem:

Figura 1 - Comentários de internautas

Autor: Marcelo Martins
O brasileiro está apavorado com tanta violência. Quando alguém se pronuncia firmemente e encoraja os cidadãos a se defenderem isso traz alívio. Caso ela se candidate a deputada federal já está eleitíssima!!! Ela expressou uma opinião livre do cidadão comum e que está revoltado! | [Denuncie](#) |

Autor: Tiago Ramos da Silva
Tamo junto, Rachel! Essa esquerdalhada toda está pirando com a hegemonia esquerdista sendo sacudida. E continuará sendo sacudida até desmoronar! | [Denuncie](#) |

Autor: GILMAR PEREIRA
os políticos tem medo | [Denuncie](#) |

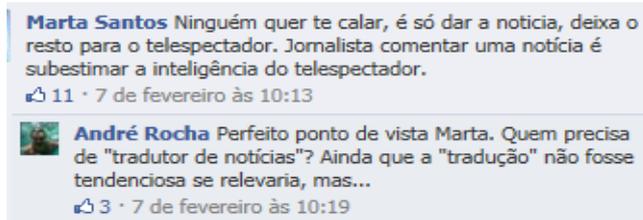
Autor: Adeilsa Sekisugi
verdade foi feita para ser dita. | [Denuncie](#) |

Autor: Luiz Nunes
A apresentadora Rachel Sheherazade fala o que todo o cidadão de bem gostaria de poder dizer em público. | [Denuncie](#) |

Fonte: SHEHERAZADE, 2014.

Os leitores que não apoiam a postura de Raquel também compartilham a mesma opinião sobre o Brasil, considerado um país de terceiro mundo com problemas sociais, mas esses mesmos caracterizam a jornalista como reacionária, cristã com atitude troglodita e alienada.

Figura 2 – Comentários de internautas no Facebook



Fonte: Facebook, 2014

Nestas opiniões, a mediação do jornalismo ganha contornos explícitos, aos quais se nega a opinião. “Quem precisa de tradutor de notícias?”, diz o André Rocha. Ou seja, a mediação jornalística parece ficar circunscrita à função de divulgação, de colocar o fato em espaço público. Com isso, a construção de significados deve ser deixada aos leitores, que usarão seus próprios mapas culturais, seus valores, sua formação social, para definir fatos e enquadrá-los socialmente.

Vale a pena lembrar que estes debates ocorrem no país especialmente depois da Constituição Federal de 1988, conhecida como Constituição Cidadã. Ela garante, em seus capítulos, direitos iguais para todos os brasileiros, impedindo práticas de racismo e de preconceitos sociais em geral. Ela é a base de uma cidadania que vem sendo construída desde então, em busca de diminuir a desigualdade no país.

Em relação a pergunta principal da pesquisa, de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal, nota-se que os comentários, tanto no jornal on-line quanto no Facebook, estão inseridos em um contexto de democracia pois destacam a questão da liberdade de expressão. No entanto, os comentários a favor da jornalista não contribuem para uma cidadania de direitos iguais, já que em uma democracia plena, qualquer cidadão deve ter a garantia do direito de defesa antes de sofrer qualquer forma de sanção. “Ninguém será considerado culpado até o

trânsito em julgado de sentença penal condenatória e ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante”, (Constituição Federal de 1988, artigo 5º). Logo, praticar justiça com as próprias mãos, como os justiceiros, é não admitir a legitimidade do Estado como uma entidade responsável por analisar a acusação contra alguém, garantir a ampla defesa, condenar ou inocentar, com base em provas e, em última instância, punir. Apenas poucos comentários contra a postura da jornalista destacaram estes pontos.

Figura 3 – Comentário de internauta no Facebook

Lucy Saboia Rachel, defenda o Estado de Direito e não a "justiça" (que justiça?!) feita pelas próprias mãos. Devemos cobrar do Estado os nossos direitos, devemos cobrar do Governo investimentos em Educação, Saúde e Segurança, use a sua influência para o que devemos exigir!
👍 2 · 7 de fevereiro às 12:36

Fonte: Facebook, 2014

A questão da cidadania lembrada pela leitura Lucy Sabóia na internet também está relacionada com a afirmação de Thompson (1995) de que é importante considerar as formas de interação entre emissor e receptor. Enquanto nas redes sociais a pessoa conversa dentro de um grupo e amigos convidados, no ambiente público e mediado como o Facebook ou o site do Correio Braziliense, as conversações podem ser visualizadas não apenas pelos membros da comunidade da rede, mas também por quaisquer outros visitantes que simplesmente acessam o fórum ou a plataforma. “Com o crescimento dessas ferramentas, o aparecimento de indivíduos com quem normalmente as pessoas não estariam conectadas em ambientes mais sociais passa a constituir um problema no sentido de forçar os atores a negociar suas falas dentro de contextos diferentes”, (RECUERO, 2012, p. 147).

Por outro lado, é importante também considerar que essas interações ocorrem de maneiras infinitas e em locais variados. Uma pessoa pode estar fazendo compras em um supermercado e por meio de um celular com internet, por exemplo, comentar sobre um assunto na rede sem mesmo pesquisar sobre o tema. Ou seja, muitos leitores nem mesmo expressam uma opinião nas redes sociais, apenas escrevem de impulso e não transformam a conversa em um debate crítico, mas sim, em uma enxurrada de comentários superficiais, que pouco estimulam o pensamento de quem lê ou escreve.

Embora as pessoas que fazem parte dessa coletividade não interajam mutuamente, saber que elas não estão sozinhas ao receber as mensagens, que elas fazem parte de uma comunidade virtual de recipientes que pode se estender pelo tempo e espaço, pode se constituir numa parte essencial do prazer e importância que o recebimento das mensagens traz para elas (THOMPSON, 1995, p. 408).

Conclusão

A proposta deste estudo foi não apenas mostrar de que forma ocorreu a interação do público nas duas plataformas sociais de mídia – Facebook e site jornalístico – que propiciou um debate democrático, com liberdade de expressão, mas perceber como os elementos formadores da identidade nacional ainda interferem no imaginário coletivo de tal forma que reproduzem relações de classe construídas no tempo da escravidão.

As vozes destes brasileiros e inclusive de uma jornalista de televisão, representadas na mídia participativa, permitem concluir que a liberdade comunicativa por si só não define uma cidadania plena. Para respeitarmos



profundamente os direitos humanos nós, brasileiros, devemos mergulhar nas águas impuras do nosso passado e, como sugere Paulo Prado, operarmos uma transformação cultural, em que as diferenças sejam respeitadas e em que muitas outras vozes, que ainda não estão nas mídias sociais, possam ser finalmente ouvidas.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Benetti, M. (2010). O jornalismo e o acontecimento. In Benetti, M., & Fonseca, V. (orgs.). Jornalismo e acontecimento. Florianópolis: Editora Insular.

Charaudeau, P. (2006). Discurso das mídias. São Paulo: Contexto.

Corbisier, R. (1958). Formação e problema da cultura brasileira. Rio de Janeiro: ISEB.

Facebook. Correio Brasiliense. Acesso em: 18 fev. 2014. Disponível em: <<https://www.facebook.com/correiobrasiliense/photos/a.266055426774128.63063.159878894058449/660222497357417/?type=1&theater>>.

Hall, S. (1993). A produção social das notícias: o mugging nos media. In Traquina, N. (org). Jornalismo: questões, teorias e estórias. Lisboa: Vega,

Maffesoli, M. (1987). Dinâmica da violência. São Paulo: Revista dos Tribunais.

Moraes, F. M., & Adghirni, Z. L.. Jornalismo e democracia: o papel do mediador. In.: Revista Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Brasília, v.14, n.2, maio/ago. 2011. Acesso em: 19 fev. 2014. Disponível em: <http://www.compos.org.br/seer/index.php/e-compos/article/viewFile/642/520>.

Nitahara, A. Mais de 80 milhões de brasileiros acessam a internet. Agência Brasil. 27 set. 2013. Acesso em: 19 fev. 2014. Disponível em:

<<http://memoria.ebc.com.br/agenciabrasil/noticia/2013-09-27/mais-de-80-milhoes-de-brasileiros-acessam-internet>>.

Pereira, P. M. S., & Morigi, V. J. (2011). Informação e cidadania: apropriação das tecnologias digitais na inclusão social brasileira. In.: Morigi, V. J. , Girardi, I. M. T., & Almeida, C. D. (orgs.). *Comunicação, informação e cidadania: refletindo práticas e contextos*. Porto Alegre: Sulina.

Prado, P. (1997). *Retrato do Brasil: ensaio sobre a tristeza brasileira*. São Paulo: Companhia das Letras.

Ramonet, I. (2013). A explosão do jornalismo na era digital. In: Moraes, D., Ramonet, I., & Serrano, P. *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopolística à democratização da informação*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ.

Recuero, R. (2012). A conversação em rede: comunicação mediada pelo computador e redes sociais na internet. Porto Alegre: Sulina.

Rocha, C. Em 2013, Brasil vira potência das redes sociais. Estadão. 24 dez. 2013. Caderno Economia. Acesso em: 18 fev. 2014. Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/impresso,em-2013-brasil-vira-potencia-das-redes-sociais,1111960,0.htm>>.

Serrano, P. (2013). Democracia e liberdade de imprensa. In: Moraes, D., Ramonet, I., & Serrano, P. (2013). *Mídia, poder e contrapoder: da concentração monopolística à democratização da informação*. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FAPERJ.



Sheherazade se defende após declarações polêmicas: “sou do lado do bem”.

Correio brasiliense. Brasília, 07 fev. 2014. Caderno Brasil/economia/Política.

Acesso em: 17 fev. 2014. Disponível em:

<http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/politica-brasil-economia/33,65,33,12/2014/02/07/interna_brasil,411704/sheherazade-se-defende-apos-declaracoes-polemicas-sou-do-lado-do-bem.shtml>.

Thompson, J. B. (1995). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis- RJ: Vozes.